



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS / RO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO BARROS

APROVADO

EM: 11/12/23
SESSÃO ORDINÁRIA

Unosilha

INDICAÇÃO Nº 196 /2023

Autor: Vereador Marcelo Ferreira Barros

Para: Prefeito Municipal/ SEMOSP

Indica: Que seja feito a implantação de placas de sinalização conforme a Lei Municipal Nº 1633/2021, no seguinte endereço; Linha União, ponte do rio Branco, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica o vereador seu postulado, em benefício a segurança e zelando pelo bem estar dos nossos munícipes, indica implantação de placas de sinalização conforme a Lei a acima citada que diz:

Art. 1º Fica o Município de Buritis autorizado a implantar sinalização de trânsito, com placas de regulamentação, advertência e indicação, em todas as estradas rurais no âmbito do município.

Os moradores e os condutores que trafegam diariamente por esta estrada estão se queixando da falta de sinalização na ponte, a estrada proporciona pouca visibilidade devido à curva antes das cabeceiras e tal situação é bastante preocupante por ter ocorrido muitos acidentes principalmente em dias chuvosos.

Com essas razões é que espero ser atendido nesse pedido.

13/12/23
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

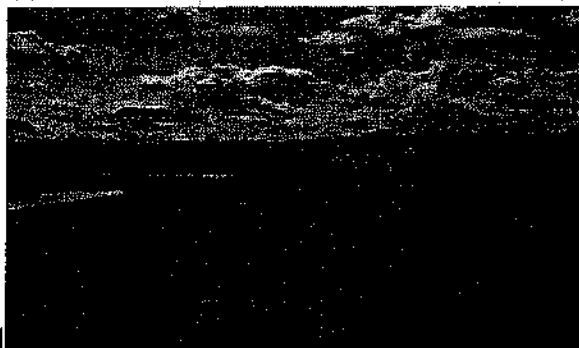


Foto do local

Marcelo Ferreira Barros



**MARCELO
BARROS**
VEREADOR

Gabinete do Vereador
**Marcelo Ferreira
Barros** aos onze dias
do mês do dezembro
de dois mil e vinte três.